



Art. 5º O Poder Público poderá realizar convênios e co-
operação técnica com entidades públicas e particulares, caso neces-
sário, para o provimento do diagnóstico e realização dos cursos de
capacitação e qualificação adequada aos profissionais que realizarão
a avaliação diagnóstica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a
data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-
mento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a

façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo
Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARA-
NHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018, 197º DA
INDEPENDÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 34.573, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orça-
mentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 52.473.601,00 (cinquen-
ta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e um re-
ais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nos
incisos: III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; III do art. 5º; II e V do art. 6º da Lei Estadual nº 10.788 de 10.01.2018; art. 17 de
Decreto Estadual nº 33.774 de 25.01.2018; e, incisos II e XIV do art. 7º do Decreto Estadual nº 34.550 de 09.11.2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$
52.473.601,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e um reais), para atender a programação constante do
Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias no
valor de R\$ 52.473.601,00 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e um reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018, 197º DA INDEPEN-
DÊNCIA E 130º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA
Secretária de Estado do Planejamento e Orçamento

MARCELLUS RIBEIRO ALVES
Secretário de Estado da Fazenda

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I - CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
12101.15.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	249.000,00	249.000,00



12101.15.451.0587.4743 0032	Revitalização da Área Central de São Luís - MA Na Região da Ilha do Maranhão	F	2	4.4.90.00	0	101	10.000,00	10.000,00
19101.06.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	51.692.347,00	51.692.347,00
22205.04.122.0210.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	67.000,00	67.000,00
54202.14.422.0602.3240 0001	Expansão das Unidades de Atendimento ao Cidadão No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	42.000,00	42.000,00
54202.14.122.0602.4450 0001	Gestão do Programa No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	317.636,00	317.636,00
54202.14.422.0602.4466 0001	Gestão da Fiscalização, Estudos e Pesquisas do Código de Defesa do Consumidor No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	95.618,00	95.618,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

52.473.601,00	-	-	51.692.347,00	522.254,00	259.000,00	52.473.601,00
---------------	---	---	---------------	------------	------------	---------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO II – ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	I R P	NATUREZA DA DESPESA	I D U S O	F O N T E	VALOR R\$	
							DETALHADO	TOTAL
07101.03.091.0337.2963 0001	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça No Estado do Maranhão	F	1	3.1.90.00	0	101	51.692.347,00	51.692.347,00
17101.12.122.0411.4457 0001	Administração da Unidade No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	102	326.000,00	326.000,00
54202.14.422.0602.4844 0001	Atendimento ao Cidadão No Estado do Maranhão	F	2	3.3.90.00	0	101	455.254,00	455.254,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------	-------

52.147.601,00	326.000,00	-	51.692.347,00	781.254,00	-	52.473.601,00
---------------	------------	---	---------------	------------	---	---------------